



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício CPAD nº 022/2010, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01.12.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 426/PROGEP, de 27.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 01.10.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.016452/2010-34.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11**
Em 26/11/10